Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

15 VOTOS

SJ0616

ACEITO EM - 03/06/2019 10168 APROVADO EM - 11/06/2019 10175 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 1287/2019**	**30/05/2019-12:25** **Protocolo: 3582/2019** **Processo: 2354/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tome medidas para melhorar a segurança de pedestres que acessam a Vila Maria e Cibrazém através da Rua Roberto Socoowski, instalando faixa de segurança - comum ou elevada - próximo à entrada de acesso aos Bairros.

Benito Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: yn69vj1un